



Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.436/95

SUMULA: " Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Abílio Carneiro".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL ABILIO CARNEIRO, com sede a Rua Barão do Rio Branco, nº, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, CGC/MF nº 78.278.611/0001-93 e Registrada sob nº 142, Fls 26, Livro A-2 do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.995.


Sadi Fazolo
Prefeito Municipal